

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 040/ 2006

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **ALEXSANDRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, por um período de 22 (Vinte e dois) dias a partir do dia 07/03/2006, com retorno às atividades em 29/03/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005 .

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 07 de Março de 2006.



Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

